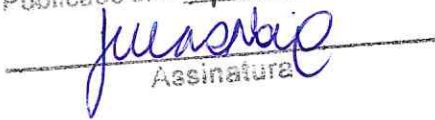


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
Publicado em: 11/11/21

  
Assinatura

PORTARIA Nº 823/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **BRUNO CÉSAR FERREIRA DA SILVA**, Controlador Geral do Município, como representante legal da Prefeitura Municipal de Gravata para movimentar o **Módulo do Cadastro de Regularidade Fiscal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 11 de novembro de 2021.

  
**Josélio Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravata